

PORTARIA Nº 069/2019 de 20 de março de 2019

Ementa: Averba tempo de contribuição de servidora para fins previdenciários, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pela Sra. **Virgínia Spinasse de Melo, mat. 427-1**, servidora no cargo de Professora, o qual remete a averbação do tempo de contribuição para o regime geral de previdência social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e acostada na pasta funcional da servidora;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico Jurídico nº 044/2019 emitido pela Assessoria da Presidência que opina pela possibilidade jurídica de averbação dos períodos comprovados pela requerente através da Certidão de Tempo de Contribuição.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pela servidora **Virgínia Spinasse de Melo, mat. 427-1**, acerca dos períodos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social em decorrência dos vínculos empregatícios nas instituições abaixo identificadas:

I. ADEA – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇAD

Período: 01/02/2006 a 30/11/2008, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

II. IDEA – MACEIO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Período: 01/02/2006 a 30/06/2006, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 5 (cinco) meses e 0 (zero) dia.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

III. ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO SERTÃO EIRELI

Período: 01/02/2006 a 01/02/2008, perfazendo o total de 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 1 (um) dia.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

IV. FAPEC – FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTU

Período: 01/02/2007 a 01/08/2007, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Averbar na ficha funcional da servidora **Virgínia Spinasse de Melo, mat. 427-1**, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 0 (zero) dia.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE


EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA